



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira e categoria de Técnico Superior, área de Línguas e Literaturas, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para o Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

ATA Nº 3

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES, EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

No dia 22 de setembro de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, Presidente do júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, 1ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Inês Pereira Amado, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, 1ª Vogal Suplente, a fim de procederem ao registo das participações apresentadas em sede de audiência prévia, nos termos do nº 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, 9 de setembro e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), por **Gonçalo Alexandre Moura Coimbra**.

I - PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO GONÇALO ALEXANDRE MOURA COIMBRA:

- O candidato apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o n.º 40285, de 08/09/2025, o qual se transcreve de seguida:

“Exmos. Senhores,

Venho por este meio agradecer a atenção dada à minha candidatura e, ao mesmo tempo, solicitar a possibilidade de reavaliação da mesma, uma vez que julgo que a designação formal dos cursos que frequentei poderá induzir em erro relativamente à área de recrutamento em que efetivamente podem ser enquadrados.

De facto, a minha Licenciatura em Português, a par da vertente linguística, inclui uma componente literária muito relevante. Ao longo do curso, realizei 13 cadeiras de literatura, o que corresponde a mais de um terço das unidades curriculares da licenciatura, nomeadamente:

- *Estudos Camonianos - 18*
- *Estudos Queirosianos - 17*



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

- *Literatura e Outras Artes - 19*
- *Literatura Portuguesa do Modernismo ao Pós-Modernismo - 19*
- *Literatura Portuguesa do Renascimento - 17*
- *Teoria da Literatura - 17*
- *Análise e Crítica Literárias - 19*
- *Estudos Pessoaanos 1 - 16*
- *Introdução à Literatura Russa - 16*
- *Introdução aos Estudos Literários - 16*
- *Literatura Brasileira - 16*
- *Literatura Portuguesa 1 - 18*
- *Literaturas Africanas - 15*

Paralelamente, tive também oportunidade de realizar 5 cadeiras de línguas estrangeiras, entre as quais:

- *Espanhol 1 - 18*
- *Espanhol 2 - 17*
- *Espanhol 3 - 16*
- *Latim 1 - 12*
- *Latim 2 - 18*

No Mestrado em Português como Língua Segunda e Estrangeira, a componente literária manteve-se igualmente presente, com 2 cadeiras de literatura. Para além disso, destaco ainda que a minha dissertação de mestrado teve como objeto central o ensino de literatura. A mesma segue em anexo a este email.

Considerando este percurso académico, parece-me evidente que a minha formação se enquadra na área de recrutamento Línguas e Literaturas, independentemente da nomenclatura mais restrita que as designações dos cursos possam sugerir.

Agradeço, por isso, que esta informação adicional seja tida em consideração na análise da minha candidatura. Em anexo, partilho o suplemento ao Diploma da minha licenciatura, bem como o Certificado de Mestrado, em cujos documentos pode ser verificada a informação supra referida. Partilho também o meu diploma de Espanhol e uma carta de recomendação recente, escrita pelo Senhor Dr. João Pedro Antunes, Embaixador de Portugal em Montevideu.

Por último, gostaria de acrescentar que, embora não possua diploma, sou igualmente fluente em inglês. Em 2018, no âmbito da minha experiência como professor assistente na Universidade de Addis Abeba, na Etiópia, tive a oportunidade de lecionar, em inglês, a unidade curricular Fundamentals of Literature.

Com os melhores cumprimentos"

- Analisado o requerimento do candidato, o júri entende pronunciar-se nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

- A Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, nos termos do n.º 2, do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e dispõe a alínea f), do n.º 3, do artigo 11.º, que no aviso de abertura do procedimento concursal tem de constar obrigatoriamente o nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), que se encontra prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março.
- De acordo com o disposto no artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, 9 de setembro, o júri tem a liberdade de definir a licenciatura que melhor se adequa a este posto de trabalho e conforme indicado no ponto 4 do Aviso (extrato) n.º 19080/2025/2, de 30 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, e no ponto 9.1 do Aviso do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202507/1149, de 30 de julho, constitui requisito obrigatório ser detentor de Licenciatura em Línguas e Literaturas, prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março, com o código CNAEF – 222 Línguas e Literaturas Estrangeiras.
- Nos termos da alínea d), do ponto 10.3, da oferta da BEP n.º OE202507/1149, de 30 de julho e da alínea d), do ponto 11.1, da Ata n.º 1, o candidato, na submissão da candidatura, anexou o certificado de habilitações, como sendo detentor de uma Licenciatura em Português, com Menor em Estudos Artísticos, que de acordo com o definido na Portaria 256/2005, de 16 de março, tem o código CNAEF – 223 - Língua e Literatura Materna.
- Nesta conjuntura, e considerando que o CNAEF da licenciatura em Português é diferente do CNAEF da Licenciatura em Línguas e Literaturas, verifica-se que o candidato, não é detentor de licenciatura exigida na ata nº1 e no Aviso de abertura do procedimento concursal.
- Face ao exposto, o júri delibera indeferir a pretensão do candidato, mantendo a decisão de exclusão da candidatura ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Línguas e Literaturas, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para o Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

O Júri deliberou afixar a presente ata no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (SORH), bem como disponibilizá-la na página eletrónica do Município, [Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado - 1 Posto de Trabalho - Técnico Superior - área de Línguas e Literatura | CM Figueira da Foz](#).



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente

(Susana Paula Gomes Simões Mota)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)

A 1ª Vogal suplente

(Inês Pereira Amado)